

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA

Rua São Luiz, 210 - Centro - São Miguel da Boa Vista - SC CEP: 89879-000 CNPJ: 80.912.124/0001-82 Telefone: (49) 3667-0050

TOMADA DE PREÇOS

27/2023

N° Processo: 27/2023 **Data Processo:** 11/04/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 77/2023

Reuniram-se no dia 10/07/2023, as 09:07, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, os Membros da Comissão de Licitação, designados pela portaria 133/2022 como objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL, CONFORME QUANTIDADES, VALORES MÁXIMOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO II DESTE EDITAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

A documentação de habilitação apresentada pela única licitante participante está em conformidade com o exigido no Edital, sendo que a mesma apresentou 02 (dois) Atestados de Capacidade Técnica em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público, comprovando aptidão para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, porém, sem mencionar o prazo dessas prestações de serviços. Devido que o Edital exige no mínimo 01 (um) ano de experiência na área, podendo ser cumulativo, foram realizadas diligências com fundamento na cláusula 16.3 do Edital, sendo verificado que, o Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Município de Planalto Alegre/SC, menciona o Contrato Administrativo 008/2022, nas diligências ao Portal da Transparência daquele Município e em consulta ao Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC, foi verificado que o Contrato em questão foi assinado em 11/02/2022, sendo esta a data de vigência inicial, com data de vigência final para 31/12/2022, e, que consta publicado no DOM/SC, em 30/12/2022, do primeiro termo aditivo ao Contrato em questão, prorrogando sua vigência de 01/01/2023 até 31/03/2023, tendo assim, mais de 01 (um) ano de prestação de serviços, sendo a licitante considerada habilitada. Por não haver representante presente, a mesma renuncia ao prazo recursal, nos termos da cláusula 10.4 do Edital, dando sequência ao andamento do certame.

LINDOMAR BONFANTI MEMBRO	
RICARDO JUNIOR BONFANTI	
PRESIDENTE	
DANIELA DE MATTOS	
MEMBRO	
VANESCA IIII A KUUSE	
VANESSA JULIA KLUGE	
MEMBRO	

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.